

Resoluções



CÂMARA MUNICIPAL
BRUMADO
DO NOVO PARADO DO VOVO

Pç. Abias Azevedo, 145, Monsehor Fagundes
(77)3441-0400 CNPJ: 14.592.836/0001-37
Brumado/BA – CEP: 4611046

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

Dispõe a concessão de Título de Cidadão Brumadense ao Sr. Rafael Carvalho Oldenburg de Almeida.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou, com base na Resolução nº23/2023, e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão Brumadense” ao Senhor **Rafael Carvalho Oldenburg de Almeida**, em reconhecimento aos inestimáveis serviços prestados ao desenvolvimento social, econômico e cultural do município de Brumado.

Art. 2º - A entrega da referida honraria será realizada em Sessão Solene, convocada especificamente para este fim, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Brumado, 17 de março de 2026.

JUVENCIO RUBENS DE SOUZA ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal

JOÃO VITOR MOURA VASCONCELOS
1º Secretário da Câmara Municipal